

DECRETO (Nº 5/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

DECRETO Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município, tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado, na forma dos anexos I deste Decreto, o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviço comuns, no âmbito do **Município de Serrinha**;

Parágrafo único - Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Serrinha.

Art. 2º - Compete à Secretaria da Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br